

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6491/88 N.º 624 de 30/09/88
de 23 de setembro de 1988

Dispõe sobre criação de elemen
to econômico e abertura de crê
dito adicional no valor de Cz\$
3.035.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe o artigo 5º da Lei nº 3290/87 de 01 de de
zembro de 1987, inciso V do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezem
bro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico
4120 - Equipamentos e Material Permanente no programa 06281662.670 - Tiro
de Guerra nos Encargos Diversos dos Encargos Gerais do Município.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.035.300,00 (três milhões, trin
ta e cinco mil e trezentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

8.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 16885342.530	Restauração e Melhoramentos de Estradas e Pontes	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	200.000,00
14.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.040	Manutenções dos Serviços	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
14.10 - 08462242.390	Cursos e Especializações	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
14.10 - 08462242.920	Viagens e Estadias	
14.10 - 3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06281662.670	Tiro de Guerra	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	25.300,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguin
tes dotações do orçamento vigente:

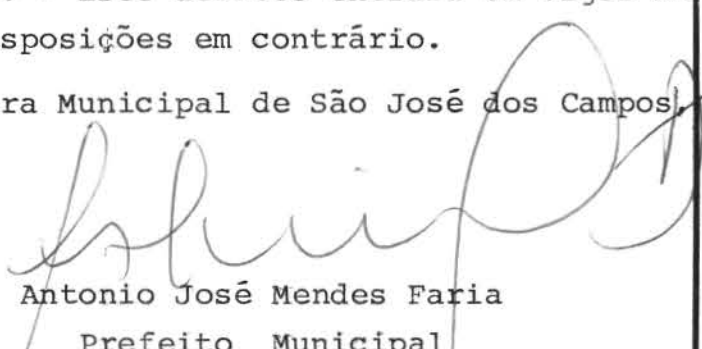
cont. do decreto nº 6491/88 - fls. 02.

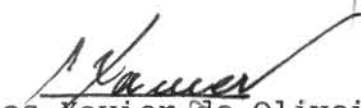
8.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICÍPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 16885342.530	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
8.10 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
14.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462241.010	Móveis, Maquinas e Outros	
14.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	850.000,00
14.10 - 08462242.040	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3120	Material de Consumo	1.220.000,00
14.10 - 08462242.660	Competição Desportiva em Geral	
14.10 - 3120	Material de Consumo	400.000,00
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
14.10 - 08462244.430	Centros Esportivos Comunitários	
14.10 - 3120	Material de Consumo	22.000,00
14.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	208.000,00
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06281662.670	Tiro de Guerra	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	25.300,00

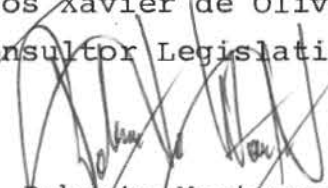
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

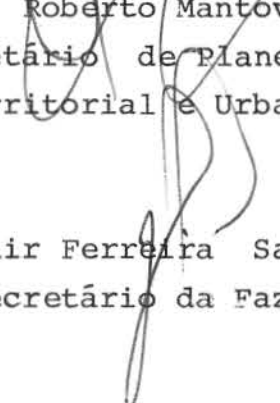
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

23 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

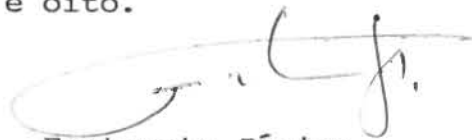

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 6491/88 - fls 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1988.

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e três dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos